



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Termo Aditivo nº 048/2021 AO Termo de Fomento nº 054/2020

O Município de Imigrante, inscrito no CNPJ sob o nº 92.454.776/0001-08, situado na Rua Castelo Branco, nº 15, Bairro Centro CEP 95.885-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 695.897.710-68, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE RECREATIVA CONCÓRDIA**, situada na Linha Arroio da Seca Baixa, s/nº, Bairro, CEP 95.885-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Sra. **RITA ROHDE FUNKE**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 674.047.820-15, doravante denominada OSC, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 027/2020, na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1.628/2017 e Termo de Fomento nº 054/2020, celebram o presente Termo Aditivo, conforme Protocolo nº 24.976/2021, nas seguintes cláusulas e alterações:

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

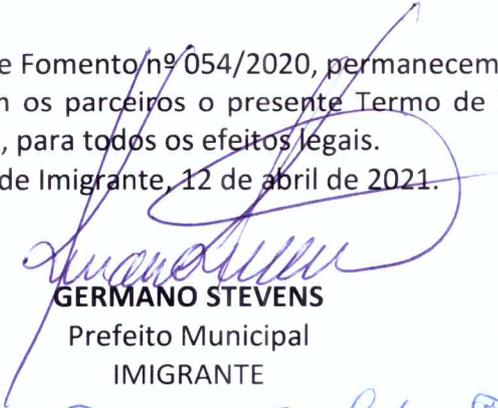
6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

- a. primeira prestação de contas até 29/10/2021; e,**
- b. segunda prestação de contas até trinta dias após o encerramento.**

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a contar de 14 de abril de 2021 até 13 de abril de 2022.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 054/2020, permanecem inalteradas. E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante, 12 de abril de 2021.


GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal
IMIGRANTE


RITA ROHDE FUNKE

Presidente Sociedade Recreativa Concórdia

Testemunhas:

Ass.: 

CPF: 978.507.480-34

Ass.: 

CPF: 008.304.700-07